



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Coordenação de Gestão de Contratos e Congêneres
Diretoria de Reequilíbrio Econômico e Controle

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49851/2023 - Seec,
nos Termos do Padrão nº 13/2002.**

**Processo nº: 04033-00025357/2023-97
SIGGo nº: 49851**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, neste ato representado por **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO**, portador da matrícula funcional nº 190029-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 835.635.631-87, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), [Alterado\(a\) pelo\(a\) Decreto nº 44486 de 02/05/2023](#), e em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa **BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **MARIA REGINA FROTA DE NEGREIROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.638.001-00, na qualidade de Representante Legal, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - **Repactuar** os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato e a Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da [Convenção Coletiva de Trabalho/2025](#) (186678199) celebrada entre o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores do Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Distrito Federal, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 17/09/2025, passando o valor anual do contrato de **R\$ 89.927.663,52** (oitenta e nove milhões, novecentos e vinte e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) para o montante de **R\$ 94.697.356,56** (noventa e quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **5,30%**, com seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2025**, como demonstra o consolidado abaixo:

CT 49851/2023 - REPACTUAÇÃO CCT 2024 (146440866)				
I - MÃO-DE-OBRA	VALOR UNITÁRIO	QTD POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Vigilante Desarmado Diurno	R\$ 17.048,66	198	R\$ 3.375.634,68	R\$ 40.507.616,16
Vigilante Armado Diurno	R\$ 17.110,16	7	R\$ 119.771,12	R\$ 1.437.253,44
Vigilante Armado Motorizado Diurno	R\$ 19.286,64	9	R\$ 173.579,76	R\$ 2.082.957,12
Vigilante Desarmado Noturno	R\$ 18.689,30	93	R\$ 1.738.104,90	R\$ 20.857.258,80
Vigilante Armado Noturno (12h)	R\$ 18.803,08	87	R\$ 1.635.867,96	R\$ 19.630.415,52
Vigilante Armado Noturno (24h)	R\$ 18.750,80	7	R\$ 131.255,60	R\$ 1.575.067,20
Vigilante Armado Motorizado Noturno	R\$ 20.965,14	9	R\$ 188.686,26	R\$ 2.264.235,12
Supervisor Motorizado Diurno	R\$ 20.861,32	3	R\$ 62.583,96	R\$ 751.007,52
Supervisor Motorizado Noturno	R\$ 22.829,24	3	R\$ 68.487,72	R\$ 821.852,64
VALOR MENSAL		416	R\$ 7.493.971,96	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 89.927.663,52

CT 49851/2023 (GRUPO 05) - REPACTUAÇÃO CCT 2025				
I - MÃO-DE-OBRA	VALOR	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Vigilante Desarmado Diurno	R\$ 17.959,32	198	R\$ 3.555.945,36	R\$ 42.671.344,32
Vigilante Armado Diurno	R\$ 18.020,84	7	R\$ 126.145,88	R\$ 1.513.750,56
Vigilante Armado Motorizado Diurno	R\$ 20.271,46	9	R\$ 182.443,14	R\$ 2.189.317,68
Vigilante Desarmado Noturno	R\$ 19.681,98	93	R\$ 1.830.424,14	R\$ 21.965.089,68
Vigilante Armado Noturno (12h)	R\$ 19.795,76	87	R\$ 1.722.231,12	R\$ 20.666.773,44
Vigilante Armado Noturno (24h)	R\$ 19.743,48	7	R\$ 138.204,36	R\$ 1.658.452,32
Vigilante Armado Motorizado Noturno	R\$ 22.033,88	9	R\$ 198.304,92	R\$ 2.379.659,04
Supervisor Motorizado Diurno	R\$ 21.924,78	3	R\$ 65.774,34	R\$ 789.292,08
Supervisor Motorizado Noturno	R\$ 23.991,04	3	R\$ 71.973,12	R\$ 863.677,44
VALOR MENSAL		416	R\$ 7.891.446,38	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 94.697.356,56
DIFERENÇA ANUAL CCT/2024 x CCT/2025				R\$ 4.769.693,04
DIFERENÇA MENSAL CCT/2024 x CCT/2025				R\$ 397.474,42
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO PARA O PERÍODO - DE 01/01 A 31/12/2025				R\$ 4.769.693,04
MAJORAÇÃO				5,30%

- 2.1.1 - Para fins de repactuação, a diferença referente ao período de **01/01/2025 a 31/12/2025** corresponde a **R\$ 4.769.693,04** (quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil seiscentos e noventa e três reais e quatro centavos).
- 2.1.2 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.
- 2.1.3 - Ainda para efeito da repactuação, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2025, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.
- 2.2 - A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e conforme a Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (Seec/DF), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária (195671185) e respectiva Nota de Empenho:
- I – Unidade Orçamentária: 19.101
- II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37
- IV – Fonte de Recursos: 1830
- V – Nota de Empenho: 2026NE04724 (195729340)

3.2 - Quanto ao valor referente ao **exercício de 2025**, este será informado oportunamente, quando da instrução do respectivo reconhecimento de dívida, conforme informação constante na Disponibilidade Orçamentária n.º 209/2026 - SEEC/SEALOG/SUAG/COFIN/DIPLAN (195671070).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a **01/01/2025**, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

MARIA REGINA FROTA DE NEGREIROS
Representante Legal

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Vigilante Diurno Desarmado

VIGILANTE DIURNO DESARMADO		CCT 2024		CCT 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.723,41		R\$ 2.859,58
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 817,02	30,00%	R\$ 857,87
D	Adicional noturno				
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.540,43	40,00%	R\$ 3.717,45
F	Intrajornada		R\$ 367,16		R\$ 385,52
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada	37,20%	R\$ 136,58	37,20%	R\$ 143,41
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.044,18		R\$ 4.246,39
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 294,92	8,33%	R\$ 309,66
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 98,42	2,78%	R\$ 103,35
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 146,22	4,13%	R\$ 153,53
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 12,75	0,36%	R\$ 13,38
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 552,31	15,60%	R\$ 579,92
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 708,09	20,00%	R\$ 743,49
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 88,51	2,50%	R\$ 92,94
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 120,37	3,40%	R\$ 126,39
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 53,11	1,50%	R\$ 55,76
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 35,40	1,00%	R\$ 37,17
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 21,24	0,60%	R\$ 22,30
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,08	0,20%	R\$ 7,43
H	FGTS	8,00%	R\$ 283,23	8,00%	R\$ 297,40
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.317,03	37,20%	R\$ 1.382,88

2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 163,40		-R\$ 167,31
C	Auxílio-alimentação		R\$ 720,50		R\$ 754,87
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 14,41		-R\$ 15,10
D	Plano de Saúde		R\$ 164,05		R\$ 171,87
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,83		R\$ 11,34
F	Fundo para indenização decorrenrte de aposentadoria por invalidez		R\$ 18,17		R\$ 19,04
G	Seguro de Vida		R\$ 8,75		R\$ 19,90
H	SESMT Coletivo (Cláusula 47ª - CCT/2025)				R\$ 25,00
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 911,80		R\$ 986,92
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 2.781,14	52,80%	R\$ 2.949,72
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 12,39	0,35%	R\$ 13,01
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,06	0,03%	R\$ 1,12
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,35	0,01%	R\$ 0,37
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 113,29	3,20%	R\$ 118,96
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 127,09	3,59%	R\$ 133,46
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,48	0,07%	R\$ 2,60
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,06	0,03%	R\$ 1,12
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 3,54	0,10%	R\$ 3,72
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 294,92	8,33%	R\$ 309,66
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 9,91	0,28%	R\$ 10,41
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,71	0,02%	R\$ 0,74
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 3,54	0,10%	R\$ 3,72
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 115,06	3,25%	R\$ 120,82
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 40,71	1,15%	R\$ 42,75
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 11,68	0,33%	R\$ 12,27
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 69,75	1,97%	R\$ 73,23
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 546,28	15,43%	R\$ 573,60
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 549,82	15,53%	R\$ 577,32
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 61,21		R\$ 61,21
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado				
E	Veículo de ronda				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 73,46		R\$ 73,46
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 7.575,68		R\$ 7.980,35
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	1,52%	R\$ 115,15	1,52%	R\$ 121,30
B	Lucro	1,25%	R\$ 96,14	1,25%	R\$ 101,27
	Subtotal (A + B)	2,77%	R\$ 211,29	2,77%	R\$ 222,57
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 55,41	0,65%	R\$ 58,37
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 255,73	3,00%	R\$ 269,39
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 426,22	5,00%	R\$ 448,98
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 737,36	8,65%	R\$ 776,74
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	11,42%	R\$ 948,65	11,42%	R\$ 999,31

BDI	12,52%		12,52%	
Custo Mensal por empregado		R\$ 8.524,33		R\$ 8.979,66
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		R\$ 17.048,66		R\$ 17.959,32

Vigilante Diurno Armado

VIGILANTE DIURNO ARMADO		CCT 2024		CCT 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.723,41		R\$ 2.859,58
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 817,02	30,00%	R\$ 857,87
D	Adicional noturno				
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.540,43	40,00%	R\$ 3.717,45
F	Intrajornada		R\$ 367,16		R\$ 385,52
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada	37,20%	R\$ 136,58	37,20%	R\$ 143,41
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.044,18		R\$ 4.246,39
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 294,92	8,33%	R\$ 309,66
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 98,42	2,78%	R\$ 103,35
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 146,22	4,13%	R\$ 153,53
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 12,75	0,36%	R\$ 13,38
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 552,31	15,60%	R\$ 579,92
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 708,09	20,00%	R\$ 743,49
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 88,51	2,50%	R\$ 92,94
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 120,37	3,40%	R\$ 126,39
D	SESC ou SEI	1,50%	R\$ 53,11	1,50%	R\$ 55,76
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 35,40	1,00%	R\$ 37,17
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 21,24	0,60%	R\$ 22,30
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,08	0,20%	R\$ 7,43
H	FGTS	8,00%	R\$ 283,23	8,00%	R\$ 297,40
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.317,03	37,20%	R\$ 1.382,88
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 163,40		-R\$ 167,31
c	Auxílio-alimentação		R\$ 720,50		R\$ 754,87
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 14,41		-R\$ 15,10
D	Plano de Saúde		R\$ 164,05		R\$ 171,87
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,83		R\$ 11,34
F	Fundo para indenização decorrenrte de aposentadoria por invalidez		R\$ 18,17		R\$ 19,04
G	Seguro de Vida		R\$ 8,75		R\$ 19,90
H	SESMT Coletivo (Cláusula 47ª - CCT/2025)				R\$ 25,00
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 911,80		R\$ 986,92
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 2.781,14	52,80%	R\$ 2.949,72
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 12,39	0,35%	R\$ 13,01
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,06	0,03%	R\$ 1,12
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,35	0,01%	R\$ 0,37

D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 113,29	3,20%	R\$ 118,96
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 127,09	3,59%	R\$ 133,46
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,48	0,07%	R\$ 2,60
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,06	0,03%	R\$ 1,12
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 3,54	0,10%	R\$ 3,72
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 294,92	8,33%	R\$ 309,66
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 9,91	0,28%	R\$ 10,41
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,71	0,02%	R\$ 0,74
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 3,54	0,10%	R\$ 3,72
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 115,06	3,25%	R\$ 120,82
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 40,71	1,15%	R\$ 42,75
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 11,68	0,33%	R\$ 12,27
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 69,75	1,97%	R\$ 73,23
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 546,28	15,43%	R\$ 573,60
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 549,82	15,53%	R\$ 577,32
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 65,30		R\$ 65,30
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado		R\$ 23,24		R\$ 23,24
E	Veículo de ronda				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 100,79		R\$ 100,79
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 7.603,01		R\$ 8.007,68
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	1,52%	R\$ 115,57	1,52%	R\$ 121,72
B	Lucro	1,25%	R\$ 96,48	1,25%	R\$ 101,62
	Subtotal (A + B)	2,77%	R\$ 212,05	2,77%	R\$ 223,34
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 55,61	0,65%	R\$ 58,57
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 256,65	3,00%	R\$ 270,31
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 427,75	5,00%	R\$ 450,52
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 740,01	8,65%	R\$ 779,40
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	11,42%	R\$ 952,06	11,42%	R\$ 1.002,74
BDI		12,52%		12,52%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 8.555,08		R\$ 9.010,42
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			R\$ 17.110,16		R\$ 18.020,84

Vigilante Armado Motorizado Diurno

VIGILANTE ARMADO MOTORIZADO DIURNO		CCT 2024		CCT 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.723,41		R\$ 2.859,58
B	Adicional Motorizado	10,00%	R\$ 272,34	10,00%	R\$ 285,96
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 898,73	30,00%	R\$ 943,66
D	Adicional noturno				

E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.894,48	40,00%	R\$ 4.089,20
F	Intrajornada		R\$ 403,87		R\$ 424,07
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada	37,20%	R\$ 150,24	37,20%	R\$ 157,75
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.448,59		R\$ 4.671,02
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 324,41	8,33%	R\$ 340,63
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 108,27	2,78%	R\$ 113,68
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 160,84	4,13%	R\$ 168,88
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 14,02	0,36%	R\$ 14,72
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 607,54	15,60%	R\$ 637,91
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 778,90	20,00%	R\$ 817,84
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 97,36	2,50%	R\$ 102,23
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 132,41	3,40%	R\$ 139,03
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 58,42	1,50%	R\$ 61,34
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 38,94	1,00%	R\$ 40,89
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,37	0,60%	R\$ 24,54
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,79	0,20%	R\$ 8,18
H	FGTS	8,00%	R\$ 311,56	8,00%	R\$ 327,14
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.448,75	37,20%	R\$ 1.521,19
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 163,40		-R\$ 167,31
c	Auxílio-alimentação		R\$ 720,50		R\$ 754,87
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 14,41		-R\$ 15,10
D	Plano de Saúde		R\$ 164,05		R\$ 171,87
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,83		R\$ 11,34
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 18,17		R\$ 19,04
G	Seguro de Vida		R\$ 8,75		R\$ 19,90
H	SESMT Coletivo (Cláusula 47ª - CCT/2025)				R\$ 25,00
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 911,80		R\$ 986,92
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 2.968,09	52,80%	R\$ 3.146,02
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 13,63	0,35%	R\$ 14,31
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,17	0,03%	R\$ 1,23
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,39	0,01%	R\$ 0,41
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 124,62	3,20%	R\$ 130,85
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 139,81	3,59%	R\$ 146,80
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,73	0,07%	R\$ 2,86
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,17	0,03%	R\$ 1,23
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 3,90	0,10%	R\$ 4,09
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 324,41	8,33%	R\$ 340,63
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 10,90	0,28%	R\$ 11,45
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,78	0,02%	R\$ 0,82
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 3,89	0,10%	R\$ 4,09
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 126,57	3,25%	R\$ 132,90
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 44,79	1,15%	R\$ 47,03
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 12,85	0,33%	R\$ 13,49

H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 76,72	1,97%	R\$ 80,56
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 600,91	15,43%	R\$ 630,97
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 604,81	15,53%	R\$ 635,06
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 88,94		R\$ 88,94
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado		R\$ 23,24		R\$ 23,24
E	Veículo de ronda		R\$ 284,42		R\$ 284,42
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 408,85		R\$ 408,85
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 8.570,14		R\$ 9.007,76
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	1,52%	R\$ 130,27	1,52%	R\$ 136,92
B	Lucro	1,25%	R\$ 108,76	1,25%	R\$ 114,31
	Subtotal (A + B)	2,77%	R\$ 239,03	2,77%	R\$ 251,23
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 62,68	0,65%	R\$ 65,88
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 289,30	3,00%	R\$ 304,07
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 482,17	5,00%	R\$ 506,79
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 834,15	8,65%	R\$ 876,74
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	11,42%	R\$ 1.073,18	11,42%	R\$ 1.127,97
BDI		12,52%		12,52%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 9.643,32		R\$ 10.135,73
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			R\$ 19.286,64		R\$ 20.271,46

Vigilante Desarmado Motorizado Noturno

VIGILANTE DESARMADO MOTORIZADO NOTURNO		CCT 2024		CCT 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.723,41		R\$ 2.859,58
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 817,02	30,00%	R\$ 857,87
D	Adicional noturno		R\$ 391,64		R\$ 411,22
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.932,07	40,00%	R\$ 4.128,67
F	Intrajornada		R\$ 407,77		R\$ 428,16
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada	37,20%	R\$ 151,69	37,20%	R\$ 159,28
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.491,53		R\$ 4.716,11
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 327,54	8,33%	R\$ 343,92
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 109,31	2,78%	R\$ 114,78
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 162,39	4,13%	R\$ 170,51
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 14,16	0,36%	R\$ 14,86
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 613,40	15,60%	R\$ 644,07
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 786,41	20,00%	R\$ 825,73

B	Salário Educação	2,50%	R\$ 98,30	2,50%	R\$ 103,22
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 133,69	3,40%	R\$ 140,37
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 58,98	1,50%	R\$ 61,93
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 39,32	1,00%	R\$ 41,29
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,59	0,60%	R\$ 24,77
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,86	0,20%	R\$ 8,26
H	FGTS	8,00%	R\$ 314,57	8,00%	R\$ 330,29
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.462,72	37,20%	R\$ 1.535,86
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 163,40		-R\$ 167,31
C	Auxílio-alimentação		R\$ 720,50		R\$ 754,87
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 14,41		-R\$ 15,10
D	Plano de Saúde		R\$ 164,05		R\$ 171,87
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,83		R\$ 11,34
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 18,17		R\$ 19,04
G	Seguro de Vida		R\$ 8,75		R\$ 19,90
H	SESMT Coletivo (Cláusula 47ª - CCT/2025)				R\$ 25,00
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 911,80		R\$ 986,92
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 2.987,92	52,80%	R\$ 3.166,85
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 13,76	0,35%	R\$ 14,45
B	Incidência do FCGT sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,18	0,03%	R\$ 1,24
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,39	0,01%	R\$ 0,41
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 125,83	3,20%	R\$ 132,12
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 141,16	3,59%	R\$ 148,22
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,75	0,07%	R\$ 2,89
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,18	0,03%	R\$ 1,24
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 3,93	0,10%	R\$ 4,13
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 327,54	8,33%	R\$ 343,92
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 11,01	0,28%	R\$ 11,56
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,79	0,02%	R\$ 0,83
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 3,93	0,10%	R\$ 4,13
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 127,79	3,25%	R\$ 134,18
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 45,22	1,15%	R\$ 47,48
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 12,98	0,33%	R\$ 13,62
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 77,46	1,97%	R\$ 81,33
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 606,72	15,43%	R\$ 637,05
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 610,65	15,53%	R\$ 641,18
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 61,21		R\$ 61,21
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado				
E	Veículo de ronda				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 73,46		R\$ 73,46
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 8.304,72		R\$ 8.745,82
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	1,52%	R\$ 126,23	1,52%	R\$ 132,94

B	Lucro	1,25%	R\$ 105,39	1,25%	R\$ 110,98
	Subtotal (A + B)	2,77%	R\$ 231,62	2,77%	R\$ 243,92
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 60,74	0,65%	R\$ 63,97
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 280,34	3,00%	R\$ 295,23
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 467,23	5,00%	R\$ 492,05
Subtotal (C.1 +...C.3)		8,65%	R\$ 808,31	8,65%	R\$ 851,25
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	11,42%	R\$ 1.039,93	11,42%	R\$ 1.095,17
BDI		12,52%		12,52%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 9.344,65		R\$ 9.840,99
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			R\$ 18.689,30		R\$ 19.681,98

Vigilante Noturno Armado 12h

VIGILANTE NOTURNO ARMADO (12H)		CCT 2024		CCT 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 12x36	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.723,41		R\$ 2.859,58
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 817,02	30,00%	R\$ 857,87
D	Adicional noturno		R\$ 391,64		R\$ 411,22
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.932,07	40,00%	R\$ 4.128,67
F	Intrajornada		R\$ 407,77		R\$ 428,16
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada	37,20%	R\$ 151,69	37,20%	R\$ 159,28
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.491,53		R\$ 4.716,11
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 327,54	8,33%	R\$ 343,92
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 109,31	2,78%	R\$ 114,78
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 162,39	4,13%	R\$ 170,51
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 14,16	0,36%	R\$ 14,86
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 613,40	15,60%	R\$ 644,07
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 786,41	20,00%	R\$ 825,73
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 98,30	2,50%	R\$ 103,22
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 133,69	3,40%	R\$ 140,37
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 58,98	1,50%	R\$ 61,93
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 39,32	1,00%	R\$ 41,29
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,59	0,60%	R\$ 24,77
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,86	0,20%	R\$ 8,26
H	FGTS	8,00%	R\$ 314,57	8,00%	R\$ 330,29
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.462,72	37,20%	R\$ 1.535,86
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 163,40		-R\$ 167,31
c	Auxílio-alimentação		R\$ 720,50		R\$ 754,87
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 14,41		-R\$ 15,10
D	Plano de Saúde		R\$ 164,05		R\$ 171,87
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,83		R\$ 11,34
F	Fundo para indenização decorrenrte de aposentadoria por invalidez		R\$ 18,17		R\$ 19,04
G	Seguro de Vida		R\$ 8,75		R\$ 19,90

H	SESMT Coletivo (Cláusula 47ª - CCT/2025)				R\$ 25,00
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 911,80		R\$ 986,92
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 2.987,92	52,80%	R\$ 3.166,85
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 13,76	0,35%	R\$ 14,45
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,18	0,03%	R\$ 1,24
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,39	0,01%	R\$ 0,41
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 125,83	3,20%	R\$ 132,12
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 141,16	3,59%	R\$ 148,22
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,75	0,07%	R\$ 2,89
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,18	0,03%	R\$ 1,24
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 3,93	0,10%	R\$ 4,13
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 327,54	8,33%	R\$ 343,92
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 11,01	0,28%	R\$ 11,56
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,79	0,02%	R\$ 0,83
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 3,93	0,10%	R\$ 4,13
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 127,79	3,25%	R\$ 134,18
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 45,22	1,15%	R\$ 47,48
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 12,98	0,33%	R\$ 13,62
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 77,46	1,97%	R\$ 81,33
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 606,72	15,43%	R\$ 637,05
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 610,65	15,53%	R\$ 641,18
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 65,30		R\$ 65,30
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado		R\$ 46,47		R\$ 46,47
E	Veículo de ronda				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 124,02		R\$ 124,02
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 8.355,28		R\$ 8.796,38
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	1,52%	R\$ 127,00	1,52%	R\$ 133,70
B	Lucro	1,25%	R\$ 106,03	1,25%	R\$ 111,63
	Subtotal (A + B)	2,77%	R\$ 233,03	2,77%	R\$ 245,33
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 61,11	0,65%	R\$ 64,34
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 282,05	3,00%	R\$ 296,94
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 470,08	5,00%	R\$ 494,89
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 813,24	8,65%	R\$ 856,17
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	11,42%	R\$ 1.046,27	11,42%	R\$ 1.101,50
BDI		12,52%		12,52%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 9.401,54		R\$ 9.897,88
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			R\$ 18.803,08		R\$ 19.795,76

Vigilante Noturno Armado 24h

VIGILANTE NOTURNO ARMADO (24H)	CCT 2024	CCT 2025
--------------------------------	----------	----------

MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.723,41		R\$ 2.859,58
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 817,02	30,00%	R\$ 857,87
D	Adicional noturno		R\$ 391,64		R\$ 411,22
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.932,07	40,00%	R\$ 4.128,67
F	Intrajornada		R\$ 407,77		R\$ 428,16
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada	37,20%	R\$ 151,69	37,20%	R\$ 159,28
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.491,53		R\$ 4.716,11
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 327,54	8,33%	R\$ 343,92
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 109,31	2,78%	R\$ 114,78
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 162,39	4,13%	R\$ 170,51
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 14,16	0,36%	R\$ 14,86
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 613,40	15,60%	R\$ 644,07
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 786,41	20,00%	R\$ 825,73
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 98,30	2,50%	R\$ 103,22
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 133,69	3,40%	R\$ 140,37
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 58,98	1,50%	R\$ 61,93
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 39,32	1,00%	R\$ 41,29
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,59	0,60%	R\$ 24,77
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,86	0,20%	R\$ 8,26
H	FGTS	8,00%	R\$ 314,57	8,00%	R\$ 330,29
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.462,72	37,20%	R\$ 1.535,86
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 163,40		-R\$ 167,31
c	Auxílio-alimentação		R\$ 720,50		R\$ 754,87
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 14,41		-R\$ 15,10
D	Plano de Saúde		R\$ 164,05		R\$ 171,87
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,83		R\$ 11,34
F	Fundo para indenização decorrenrte de aposentadoria por invalidez		R\$ 18,17		R\$ 19,04
G	Seguro de Vida		R\$ 8,75		R\$ 19,90
H	SESMT Coletivo (Cláusula 47ª - CCT/2025)				R\$ 25,00
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 911,80		R\$ 986,92
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 2.987,92	52,80%	R\$ 3.166,85
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 13,76	0,35%	R\$ 14,45
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,18	0,03%	R\$ 1,24
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,39	0,01%	R\$ 0,41
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 125,83	3,20%	R\$ 132,12
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 141,16	3,59%	R\$ 148,22
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,75	0,07%	R\$ 2,89
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,18	0,03%	R\$ 1,24
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 3,93	0,10%	R\$ 4,13

4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 327,54	8,33%	R\$ 343,92
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 11,01	0,28%	R\$ 11,56
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,79	0,02%	R\$ 0,83
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 3,93	0,10%	R\$ 4,13
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 127,79	3,25%	R\$ 134,18
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 45,22	1,15%	R\$ 47,48
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 12,98	0,33%	R\$ 13,62
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 77,46	1,97%	R\$ 81,33
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 606,72	15,43%	R\$ 637,05
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 610,65	15,53%	R\$ 641,18
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 65,30		R\$ 65,30
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado		R\$ 23,24		R\$ 23,24
E	Veículo de ronda				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 100,79		R\$ 100,79
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 8.332,05		R\$ 8.773,15
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	1,52%	R\$ 126,65	1,52%	R\$ 133,35
B	Lucro	1,25%	R\$ 105,73	1,25%	R\$ 111,33
	Subtotal (A + B)	2,77%	R\$ 232,38	2,77%	R\$ 244,68
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 60,94	0,65%	R\$ 64,17
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 281,26	3,00%	R\$ 296,15
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 468,77	5,00%	R\$ 493,59
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 810,97	8,65%	R\$ 853,91
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	11,42%	R\$ 1.043,35	11,42%	R\$ 1.098,59
BDI		12,52%		12,52%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 9.375,40		R\$ 9.871,74
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		R\$ 18.750,80		R\$ 19.743,48

Vigilante Armado Motorizado Noturno

VIGILANTE ARMADO MOTORIZADO NOTURNO		CCT 2024		CCT 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.723,41		R\$ 2.859,58
B	Adicional Motorizado	10,00%	R\$ 272,34	10,00%	R\$ 285,96
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 898,73	30,00%	R\$ 943,66
D	Adicional noturno		R\$ 400,67		R\$ 420,71
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 4.295,15	40,00%	R\$ 4.509,91
F	Intrajornada		R\$ 445,43		R\$ 467,70
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada	37,20%	R\$ 165,70	37,20%	R\$ 173,98
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.906,28		R\$ 5.151,59
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 357,79	8,33%	R\$ 375,68

B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 119,41	2,78%	R\$ 125,38
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 177,39	4,13%	R\$ 186,26
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 15,46	0,36%	R\$ 16,24
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 670,05	15,60%	R\$ 703,56
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 859,03	20,00%	R\$ 901,98
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 107,38	2,50%	R\$ 112,75
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 146,04	3,40%	R\$ 153,34
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 64,43	1,50%	R\$ 67,65
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 42,95	1,00%	R\$ 45,10
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,77	0,60%	R\$ 27,06
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,59	0,20%	R\$ 9,02
H	FGTS	8,00%	R\$ 343,61	8,00%	R\$ 360,79
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.597,80	37,20%	R\$ 1.677,69
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 163,40		-R\$ 167,31
c	Auxílio-alimentação		R\$ 720,50		R\$ 754,87
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 14,41		-R\$ 15,10
D	Plano de Saúde		R\$ 164,05		R\$ 171,87
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,83		R\$ 11,34
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 18,17		R\$ 19,04
G	Seguro de Vida		R\$ 8,75		R\$ 19,90
H	SESMT Coletivo (Cláusula 47ª - CCT/2025)				R\$ 25,00
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 911,80		R\$ 986,92
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 3.179,65	52,80%	R\$ 3.368,17
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 15,03	0,35%	R\$ 15,78
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,29	0,03%	R\$ 1,35
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,43	0,01%	R\$ 0,45
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 137,44	3,20%	R\$ 144,32
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 154,19	3,59%	R\$ 161,90
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,01	0,07%	R\$ 3,16
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,29	0,03%	R\$ 1,35
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,30	0,10%	R\$ 4,51
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 357,79	8,33%	R\$ 375,68
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 12,03	0,28%	R\$ 12,63
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,86	0,02%	R\$ 0,90
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,30	0,10%	R\$ 4,51
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 139,59	3,25%	R\$ 146,57
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 49,39	1,15%	R\$ 51,86
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 14,17	0,33%	R\$ 14,88
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 84,61	1,97%	R\$ 88,85
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 662,74	15,43%	R\$ 695,88
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 667,04	15,53%	R\$ 700,39
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 88,94		R\$ 88,94
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82

D	Materiais e Equipamentos para o posto armado		R\$ 23,24		R\$ 23,24
E	Veículo de ronda		R\$ 284,42		R\$ 284,42
TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)			R\$ 408,85		R\$ 408,85
TOTAL MÓDULOS 1 a 5			R\$ 9.316,01		R\$ 9.790,91
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	1,52%	R\$ 141,60	1,52%	R\$ 148,82
B	Lucro	1,25%	R\$ 118,22	1,25%	R\$ 124,25
	Subtotal (A + B)	2,77%	R\$ 259,82	2,77%	R\$ 273,07
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 68,14	0,65%	R\$ 71,61
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 314,48	3,00%	R\$ 330,51
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 524,13	5,00%	R\$ 550,85
Subtotal (C.1 +...C.3)		8,65%	R\$ 906,75	8,65%	R\$ 952,97
TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)		11,42%	R\$ 1.166,57	11,42%	R\$ 1.226,04
BDI		12,52%		12,52%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 10.482,57		R\$ 11.016,94
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			R\$ 20.965,14		R\$ 22.033,88

Supervisor Diurno

SUPERVISOR DIURNO		CCT 2024		CCT 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 3.266,67		R\$ 3.430,00
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 980,00	30,00%	R\$ 1.029,00
D	Adicional noturno				
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 4.246,67	40,00%	R\$ 4.459,00
F	Intrajornada		R\$ 440,40		R\$ 462,42
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada	37,20%	R\$ 163,83	37,20%	R\$ 172,02
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.850,90		R\$ 5.093,44
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 353,75	8,33%	R\$ 371,43
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 118,06	2,78%	R\$ 123,96
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 175,39	4,13%	R\$ 184,16
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 15,29	0,36%	R\$ 16,05
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 662,49	15,60%	R\$ 695,60
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 849,33	20,00%	R\$ 891,80
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 106,17	2,50%	R\$ 111,48
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 144,39	3,40%	R\$ 151,61
D	SESC ou SEI	1,50%	R\$ 63,70	1,50%	R\$ 66,89
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 42,47	1,00%	R\$ 44,59
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,48	0,60%	R\$ 26,75
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,49	0,20%	R\$ 8,92
H	FGTS	8,00%	R\$ 339,73	8,00%	R\$ 356,72
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.579,76	37,20%	R\$ 1.658,76
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				

A	Vale transporte				
B	Desconto Vale Transporte				
c	Auxílio-alimentação		R\$ 720,50		R\$ 754,87
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 14,41		-R\$ 15,10
D	Plano de Saúde		R\$ 164,05		R\$ 171,87
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,83		R\$ 11,34
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 18,17		R\$ 19,04
G	Seguro de Vida		R\$ 10,50		R\$ 19,90
H	SESMT Coletivo (Cláusula 47ª - CCT/2025)				R\$ 25,00
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 909,64		R\$ 986,92
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 3.151,89	52,80%	R\$ 3.341,28
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 14,86	0,35%	R\$ 15,61
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,27	0,03%	R\$ 1,34
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,42	0,01%	R\$ 0,45
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 135,89	3,20%	R\$ 142,69
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 152,44	3,59%	R\$ 160,09
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,97	0,07%	R\$ 3,12
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,27	0,03%	R\$ 1,34
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,24	0,10%	R\$ 4,46
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 353,75	8,33%	R\$ 371,43
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 11,89	0,28%	R\$ 12,49
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,85	0,02%	R\$ 0,89
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,25	0,10%	R\$ 4,46
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 138,02	3,25%	R\$ 144,92
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 48,84	1,15%	R\$ 51,28
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 14,01	0,33%	R\$ 14,71
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 83,66	1,97%	R\$ 87,84
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 655,27	15,43%	R\$ 688,02
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 659,51	15,53%	R\$ 692,48
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 84,86		R\$ 84,86
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado				
E	Veículo de ronda		R\$ 358,03		R\$ 358,03
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 455,14		R\$ 455,14
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 9.269,88		R\$ 9.742,43
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	1,52%	R\$ 140,90	1,52%	R\$ 148,08
B	Lucro	1,25%	R\$ 117,63	1,25%	R\$ 123,63
	Subtotal (A + B)	2,77%	R\$ 258,53	2,77%	R\$ 271,71
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 67,80	0,65%	R\$ 71,26
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 312,92	3,00%	R\$ 328,87
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 521,53	5,00%	R\$ 548,12
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 902,25	8,65%	R\$ 948,25
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	11,42%	R\$ 1.160,78	11,42%	R\$ 1.219,96

BDI	12,52%		12,52%	
Custo Mensal por empregado		R\$ 10.430,66		R\$ 10.962,39
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		R\$ 20.861,32		R\$ 21.924,78

Supervisor Noturno

SUPERVISOR NOTURNO		CCT 2024		CCT 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 3.266,67		R\$ 3.430,00
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 980,00	30,00%	R\$ 1.029,00
D	Adicional noturno		R\$ 469,76		R\$ 493,25
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 4.716,43	40,00%	R\$ 4.952,25
F	Intrajornada		R\$ 489,12		R\$ 513,57
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada	37,20%	R\$ 181,95	37,20%	R\$ 191,05
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 5.387,50		R\$ 5.656,86
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 392,88	8,33%	R\$ 412,52
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 131,12	2,78%	R\$ 137,67
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 194,79	4,13%	R\$ 204,53
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 16,98	0,36%	R\$ 17,83
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 735,77	15,60%	R\$ 772,55
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 943,29	20,00%	R\$ 990,45
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 117,91	2,50%	R\$ 123,81
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 160,36	3,40%	R\$ 168,38
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 70,75	1,50%	R\$ 74,28
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 47,16	1,00%	R\$ 49,52
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 28,30	0,60%	R\$ 29,71
G	INCRA	0,20%	R\$ 9,43	0,20%	R\$ 9,90
H	FGTS	8,00%	R\$ 377,31	8,00%	R\$ 396,18
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.754,51	37,20%	R\$ 1.842,23
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte				
B	Desconto Vale Transporte				
c	Auxílio-alimentação		R\$ 720,50		R\$ 754,87
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 14,41		-R\$ 15,10
D	Plano de Saúde		R\$ 164,05		R\$ 171,87
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,83		R\$ 11,34
F	Fundo para indenização decorrenrte de aposentadoria por invalidez		R\$ 18,17		R\$ 19,04
G	Seguro de Vida		R\$ 10,50		R\$ 19,90
H	SESMT Coletivo (Cláusula 47ª - CCT/2025)				R\$ 25,00
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 909,64		R\$ 986,92
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 3.399,92	52,80%	R\$ 3.601,70
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 16,51	0,35%	R\$ 17,33
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,41	0,03%	R\$ 1,49
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,47	0,01%	R\$ 0,50
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 150,93	3,20%	R\$ 158,47

TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)		3,59%	R\$ 169,32	3,59%	R\$ 177,79
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,30	0,07%	R\$ 3,47
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,41	0,03%	R\$ 1,49
Subtotal 4.1 (A+B+C)		0,10%	R\$ 4,71	0,10%	R\$ 4,96
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 392,88	8,33%	R\$ 412,52
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 13,21	0,28%	R\$ 13,87
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,94	0,02%	R\$ 0,99
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,72	0,10%	R\$ 4,95
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 153,28	3,25%	R\$ 160,95
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 54,24	1,15%	R\$ 56,95
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 15,56	0,33%	R\$ 16,34
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 92,91	1,97%	R\$ 97,56
Subtotal 4.2 (A+...+G)		15,43%	R\$ 727,74	15,43%	R\$ 764,13
TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)		15,53%	R\$ 732,45	15,53%	R\$ 769,09
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 84,86		R\$ 84,86
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado				
E	Veículo de ronda		R\$ 358,03		R\$ 358,03
TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)			R\$ 455,14		R\$ 455,14
TOTAL MÓDULOS 1 a 5			R\$ 10.144,33		R\$ 10.660,59
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	1,52%	R\$ 154,19	1,52%	R\$ 162,04
B	Lucro	1,25%	R\$ 128,73	1,25%	R\$ 135,28
Subtotal (A + B)		2,77%	R\$ 282,92	2,77%	R\$ 297,32
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 74,20	0,65%	R\$ 77,97
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 342,44	3,00%	R\$ 359,87
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 570,73	5,00%	R\$ 599,78
Subtotal (C.1 +...C.3)		8,65%	R\$ 987,37	8,65%	R\$ 1.037,62
TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)		11,42%	R\$ 1.270,29	11,42%	R\$ 1.334,94
BDI		12,52%		12,52%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 11.414,62		R\$ 11.995,52
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			R\$ 22.829,24		R\$ 23.991,04



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Frota de Negreiros, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 19:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO - Matr.0190029-3, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 27/02/2026, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **190887024** código CRC= **CD314BCA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívica - Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 3414-6127

Sítio - www.economia.df.gov.br

04033-00025357/2023-97

Doc. SEI/GDF 190887024